



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 039/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Educação e Cultura, analisaram o Projeto de Lei nº 039/2026, que “Reconhece a cultura da comida de boteco como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Luzia – MG e dá outras providências.” de autoria do Vereador Bruno Negão.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 039/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 30 de março de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Suzane Coletivo Luzias Presidente	Fernando de Ariston Vice-Presidente	Waguinho Relator
Brian Pereira Suplente	Banana Zé Rosa Suplente	Bruno Figueiredo Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando de Ariston** em **09/04/2026 11:10**

Checksum: **74E4A0631C62BFE914A0F9F46CFA2190DE8DBCCE601E51FD76FCFBF902CB7C99**

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **10/04/2026 08:30**

Checksum: **82363AA4A06E4FC9F952A559DF8E663E7D3D8C4E26FBF35C0CEA209E71ADF24F**

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em **10/04/2026 11:44**

Checksum: **CF80834AEE4DFFB6C7C5BEA557380DEEA46913C610DCFBBC143F0CB43DAFED5D**

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **13/04/2026 11:15**

Checksum: **A27C7ED48F5BDE5CCEF42B3C6E0DB67F36AD4E4EBE7811B53C8E952B5D48DEAB**

